

José Adalberto Dazzi - [Relação das normas básicas do SUS, atualizada até 05.06.13.](#)

Domingueira:



[2013 - 35 - 675 - DOMINGUEIRA - HUMANIZAÇÃO - TESTAMENTO VITAL](#)

Notícias:

[Governo recua em campanha contra Aids para prostitutas](#)

[Planos de saúde reagem às decisões da Justiça](#)

[58% dos hospitais públicos de SP têm macas no corredor](#)

[ANVISA: empresa que organizou provas tem cinco dias para explicar erros em concurso](#)

[Planos de saúde mais caro](#)

[Medicamentos sem fabricante nacional têm corte de imposto](#)

[Aprovada responsabilização de gestores do SUS envolvidos em irregularidades](#)

Divulgando: Inscrições abertas para III Congresso Ibero-Americano de Direito Sanitário e II Congresso Brasileiro de Direito Sanitário

[Leia mais.](#)

Legislação Federal

Portaria MS-GM nº 1.026, de 03/06/13 DOU de 04/06/13 p. 33 – seção 1 nº 105 - Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD).

Portaria MS-GM nº 1.031, de 03/06/13 DOU de 04/06/13 p. 34 – seção 1 nº 105 - Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a

serem incorporados ao Limite Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (média e alta complexidade) dos Estados do Paraná e São Paulo.

Portaria MS-GM nº 1.033, de 03/06/13 DOU de 04/06/13 p. 34 – seção 1 nº 105 - Habilita a Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) de Itapevi (SP) como Central de Regulação das Urgências, Regional de Itapevi (SP), e redefine seu custeio mensal.

Portaria MS-GM nº 1.040, de 03/06/13 DOU de 04/06/13 p. 36 – seção 1 nº 105 - Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados do Ceará, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Sergipe e São Paulo - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Portaria MS-GM nº 1.044, de 03/06/13 DOU de 04/06/13 p. 39 – seção 1 nº 105 - Habilita Unidade de Suporte Básico (USB) destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Nazaré Paulista (SP), pertencente à Central de Regulação das Urgências (CRU) de Bragança Paulista (SP), e autoriza a transferência de custeio mensal ao Fundo Municipal de Saúde de Nazaré Paulista (SP).

Portaria MS-GM nº 1.053, de 03/06/13 DOU de 04/06/13 p. 41 – seção 1 nº 105 - Credencia Municípios a receberem os incentivos financeiros referentes às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.

Portaria MS-GM nº 1.055, de 03/06/13 DOU de 04/06/13 p. 42 – seção 1 nº 105 - Credencia Municípios a receberem os incentivos financeiros referentes às ações de Saúde Bucal, no âmbito da Estratégia Saúde da Família.

Portaria MS-GM nº 1.059, de 03/06/13 DOU de 04/06/13 p. 44 – seção 1 nº 105 - Credencia municípios a receberem incentivos referentes aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Portaria MS-GM nº 1.062, de 03/06/13 DOU de 04/06/13 p. 44 – seção 1 nº 105 – Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

Portaria MS-GM nº 1.063, de 03/06/13 DOU de 04/06/13 p. 49 – seção 1 nº 105 - Altera as regras de certificação das equipes participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO).

Portaria MS-GM nº 1.065, de 03/06/13 DOU de 04/06/13 p. 50 – seção 1 nº 105 – Desabilita o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Barretos (SP).

Legislação Estadual

Deliberação CIB nº 16, de 21/05/13 DOE de 04/06/13 p. 42 – seção 1 nº 102 – **Retificação** – Homologa os itens relacionados.

Conheça também:

Livros:



Colabore com a Fundação Síndrome de Down!

Uma parceria IDISA – FSDOWN

<http://www.fsdow.org.br/>

Caso não queira mais receber os Informativos IDISA, favor responder esse e-mail.